

Paranaprevidência

O Diretor Presidente e o Diretor de Previdência da PARANAPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual nº 12.398, de 30 de dezembro de 1998, INDEFEREM os benefícios da aposentadoria, nos termos que se seguem:

Protocolo n. 135006998

Ato n.679/2016

Requerente: MARLI APARECIDA LEONARDO

Cargo: Professor LF 01 RG: 5.268.449-8

Motivo do indeferimento:

> Artigo 40, §§ 1º, Inciso III, alínea A e 8º, c/c com o § 5º do mesmo Artigo, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03.

> Artigo 6º, Inciso I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, e o Artigo 2º, da Emenda Constitucional nº 47/05.

> Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea B, da Constituição Federal e § 8º, com a redação dada pela Emenda Constitucional. Nº 41/03.

> Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

Protocolo n. 138265234

Ato n.680/2016

Requerente: MARCIA INES ANDRADE DE OLIVEIRA

Cargo: Professor LF 01 RG: 3.832.230-3

Motivo do indeferimento:

> Artigo 40, §§ 1º e 5º, Inciso III, alínea A, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, c/c Artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional nº 41/03.

> Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea A, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, c/c Artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional nº 41/03.

> Artigo 6º, Inciso I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, e o Artigo 2º, da Emenda Constitucional nº 47/05.

> Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

Curitiba, 23/02/2016

Rafael Iatauro
Diretor Presidente

Edson Wasem
Diretor de Previdência

13057/2016

Junta Comercial do Paraná - Jucepar

PORTARIA Nº 029/2016 - JUCEPAR

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR

A pedido da Sra. **Maria Conceição Gonçalves Alves Ribeiro**, do ofício de Preposto do Leiloeiro Oficial Sr. Julio César Alves Ribeiro, matriculada sob o nº 05/002-P, conforme processo nº 15/678201-4, com as competentes baixas em seus registros.

Publique-se.

Curitiba, 23 de fevereiro de 2016.

Ardisson Naim Akel
Presidente

13637/2016

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO
ABASTECIMENTO - SEAB
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA RURAL – DERAL

PORTARIA Nº 007/16

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ECONOMIA RURAL - DERAL, da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, no cumprimento de suas atribuições legais especialmente as determinadas pela Lei nº 9491, de 21/12/90.

RESOLVE

Art. 1º- Divulgar o preço médio recebido pelos produtores de milho no Paraná, na semana de:

15 a 19 de fevereiro de 2016.

Milho.....R\$ 32,56 /sc 60 kg

C U M P R A - S E

Curitiba, 19 de fevereiro de 2016

FRANCISCO CARLOS SIMIONI
Diretor do DERAL

13364/2016

Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - ADAPAR

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ –ADAPAR
PORTARIA Nº 43, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016

Súmula: **O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso VIII, do Anexo a que se refere o Decreto Estadual nº 4.377, de 24 de abril de 2012, e considerando a necessidade de atualização da Lei Estadual nº 17.026, de 20 de dezembro de 2011, e da Lei Estadual nº 17.187, de 12 de junho de 2012, no que se refere aos cargos e carreiras dos servidores na estrutura organizacional da Adapar e adicionais dispositivos legais com vistas ao melhor desempenho, eficiência e eficácia das atividades institucionais da Agência, **RESOLVE**: Art. 1º Designar os servidores Allan Gabriel Campos Pimentel, RG nº 3.139.835-5, Mariana Filippi Ricciardi, RG nº 7.763.195-0, Adriano Munhoz Pereira, RG nº 4.120.915-1, Francieli Aparecida Garcia Pacheco, RG 14.029.306-7, e Maria das Vitórias Dantas Nunes Izidoro, RG nº 10.858.135-2, para, sob a coordenação do primeiro, constituírem Comissão com a finalidade de elaborar proposta de atualização da Lei Estadual nº 17.026, de 20 de dezembro de 2011, e da Lei Estadual nº 17.187, de 12 de junho de 2012. Art. 2º A comissão tem o prazo de 60 (sessenta) dias para finalização dos trabalhos. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se.

Inácio Afonso Kroetz
Diretor Presidente

13663/2016

Instituto de Florestas do Paraná

PORTARIA N.º 001/2016
**DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DO DIRETOR-PRESIDENTE
NO PERÍODO DE 22/02/16 A 26/02/16.**

O Diretor-Presidente do INSTITUTO DE FLORESTAS DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Designar o Diretor Adjunto Sr. Luiz Alberto Pereira Alves, RG nº 1.101.447-0, para substituí-lo a partir de 22/02/2016 até 26/02/2016, na responsabilidade para autorizar e assinar, na condição de ordenador de despesa, todo e qualquer documento referente à Ordem de Pagamento Especial - OPE, Pedidos de Empenhos, autorização para pagamentos e na representação do órgão nas necessidades inerentes ao cargo.

Publique-se e anote-se.

Curitiba, 19 de fevereiro de 2016.

BENNO HENRIQUE WEIGERT DOETZER.
Diretor-Presidente.

13665/2016